

ATA DA VIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA – SEGUNDO ANO LEGISLATIVO DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURINHOS – ESTADO DE SÃO PAULO.

Presidência do Sr.: Santiago de Lucas Angelo

Vice-Presidente: Fernando Rosini

Secretários: Anísio Aparecido Felicetti e José Roberto Tasca

Ao décimo quinto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas e onze minutos, no Edifício Waldemar Leonídio Ambrozim, localizado na Rua do Expedicionário nº 1.550, Jardim Matilde, na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, reuniu-se a Câmara Municipal de Ourinhos em sua Vigésima Sexta Sessão Ordinária do presente Ano Legislativo sob a presidência o Senhor Santiago de Lucas Angelo. Para dar início aos trabalhos legislativos, o Primeiro Secretário realizou a chamada para verificação do quórum regimental: **Abel Diniz Fiel, Alexandre Araújo Dauage, Alexandre Florencio Dias, Anísio Aparecido Felicetti, Cícero de Aquino, Éder Júlio Mota, Fernando Rosini, Giovanni Gomes de Carvalho, Guilherme Andrew Gonçalves da Silva, José Roberto Tasca, Luiz Donizetti Bengozi, Nilce Araujo Garcia, Roberta Stopa, Santiago de Lucas Angelo, Valter do Nascimento (quinze Vereadores presentes)**. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão ordinária e colocou em votação a Ata da Vigésima Quinta Sessão Ordinária de 2022, APROVADA por unanimidade. Em seguida, o Senhor Vereador Anísio Aparecido Felicetti solicitou um minuto de silêncio pelo falecimento da Sra. Teresa de Oliveira. Por questão de ordem, o Sr. Vereador Cícero de Aquino solicitou um minuto de silêncio pelo falecimento do Sr. Delfino de Souza Portes. Por questão de ordem, o Sr. Vereador Guilherme Andrew Gonçalves da Silva solicitou um minuto de silêncio pelo falecimento da sua avó, a Sra. Maria José. Por questão de ordem, a Sra. Vereadora Nilce Araujo Garcia solicitou um minuto de silêncio pelo falecimento da Sra. Maria José. Atendendo os pedidos dos Senhores Vereadores, o Sr. Presidente declarou um minuto de silêncio com os profundos sentimentos dos membros desta Casa de Leis a todos os familiares e amigos dos munícipes citados. O Senhor Presidente informou aos Senhores Vereadores que estava aberta a inscrição para o uso da palavra no expediente, com tema livre, devendo ser realizada junto ao Segundo Secretário e que para o uso da palavra para explicação pessoal, a inscrição deverá ser solicitada junto ao Segundo Secretário até o término do intervalo regimental ou, na sua ausência, até o início da Ordem do Dia. A seguir, o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que realizasse a leitura do resumo dos ofícios recebidos. Expedientes de Terceiros – Correspondências recebidas após a última sessão ordinária: Ofício nº 0394/2022-OFC-DR7, proveniente do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, em resposta ao Requerimento Nº 477/2022, de autoria do Vereador Anísio Felicetti. Ofício SMP/04/2022, da Secretaria Municipal de Planejamento, de 4 de agosto de 2022, que informa o valor da Receita Tributária Ampliada arrecadada no exercício de

2021 no montante de R\$ 269.088.194,29 (Duzentos e sessenta e nove milhões, oitenta e oito mil, cento e noventa e quatro reais e vinte e nove centavos), que servirá de base de cálculo para a elaboração da PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA de Despesas da Câmara Municipal e possibilitará a indicação das EMENDAS INDIVIDUAIS/INDICATIVAS do Poder Legislativo de Ourinhos, para o exercício de 2023. Ofício nº 133/2022-DPAI/SMS, da Secretaria Municipal de Saúde, que comunica a celebração do Convênio nº 19/2022 entre a Prefeitura Municipal de Ourinhos e a Associação Santa Casa de Misericórdia de Ourinhos, com valor de repasse de R\$ 560.554,32 (Quinhentos e sessenta mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos) com prazo de vigência de 05/08/2022 até outubro de 2022, cujo objeto é a realização de cirurgias eletivas, com base na Resolução SS nº 52, de 25 de maio de 2022 a fim de reduzir a fila de espera presente na Microrregião de Ourinhos, estimando-se a realização de, aproximadamente, 1.506 procedimentos. Os ofícios lidos ficarão à disposição dos Senhores Vereadores e Assessores na Secretaria da Casa. Também, após os despachos regimentais e processamentos de praxe, estarão disponíveis para consulta e impressão no site oficial da Câmara Municipal e, simultaneamente, em pasta compartilhada no gabinete parlamentar de cada Vereador. Dando continuidade, o Sr. Presidente informou que foram apresentadas à mesa as seguintes matérias: **Projeto de Lei nº 94/2022** de iniciativa do Vereador Fernando Rosini que dispõe sobre denominação de via pública (Avenida José Rosini). **Projeto de Lei nº 95/2022** de autoria do Vereador Cícero de Aquino que dispõe sobre denominação de via pública (Rua Cícero de Aquino Marques). **Projeto de Lei nº 96/22** oriundo do Vereador Cícero de Aquino que institui no Calendário Oficial de Eventos do Município o "Dia da Poesia", a ser comemorado anualmente no dia 22 de setembro. **Projeto de Lei nº 97/2022** proveniente do Vereador Abel Diniz Fiel que dispõe sobre denominação de via pública (Estrada Wilson Lopes Pinheiro). **Projeto de Lei Complementar nº 19/2022** de iniciativa do Prefeito Municipal que dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 981, de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Sistema Tributário do Município de Ourinhos, e dá outras providências. **Projeto de Lei Complementar nº 20/2022** de autoria do Prefeito Municipal que dispõe sobre o parcelamento de débitos tributários e não tributários inscritos na Dívida Ativa do Município de Ourinhos. **Projeto de Lei Complementar nº 21/2022** oriundo do Prefeito Municipal que dispõe sobre o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS 2022 e dá outras providências. **Projeto de Lei Complementar nº 22/2022** proveniente do Prefeito Municipal que dispõe sobre o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022 e dá outras providências. **Projeto de Lei Complementar nº 23/2022** de iniciativa do Prefeito Municipal que dispõe sobre o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, regidos pela CLT, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022 e dá outras providências. A seguir, foram apresentadas as matérias relativas à 26ª Sessão Ordinária de 2022. O Primeiro Secretário realizou a apresentação dos requerimentos: **Requerimento do Vereador Alexandre Araújo Dauage: 1.286/22** - Requer informações, junto à Secretaria

Municipal de Inclusão, quanto à possibilidade de fornecimento de "óculos falantes", que possibilitam a leitura de pessoas cegas ou com baixa visão. **Requerimento do Vereador Anísio Aparecido Felicetti: 1.287/22** - Requer informações do Departamento de Estradas de Rodagem - DER - sobre a possibilidade de implantação de redutor de velocidade (lombofaixa ou "quebra-mola") na Rodovia Mello Peixoto, sentido interior/capital, próximo ao Supermercado São Judas Tadeu. **Requerimento do Vereador Fernando Rosini: 1.288/22** - Requer informações sobre o cronograma para realização de manutenção no pavimento asfáltico da Rua Monsenhor Cordova. **Requerimento dos Vereadores Valter do Nascimento e Alexandre Araújo Dauage: 1.289/22** - Reitera, em seu inteiro teor, o Requerimento nº 881/2022, que requer informações sobre a possibilidade de se realizar limpeza no Córrego Christoni, em trecho que passa atrás do Centro Social Urbano - CSU, na Vila Christoni, bem como efetuar limpeza nos demais Córregos: Monjolinho, Jacuzinho, Água da Veada, Água das Furnas e Chumbeadinha. **Requerimentos do Vereador Fernando Rosini: 1.290/22** - Requer informações, junto à Coordenadoria de Trânsito e Transporte, sobre a possibilidade de se realizar pintura de sinalização de solo e instalar placas de "Rua sem Saída" na Rua Santa Mônica, no cruzamento com a Rua José Justino de Carvalho - Residencial Parques das Flores. **1.291/22** - Requer informações sobre a possibilidade de se instalar playground (parque infantil) em uma das áreas constitucionais situadas na Rua Elvira Leide Ferreira, no Núcleo Habitacional Choso Misato (Ecoville). **1.292/22** - Requer informações sobre a possibilidade de se instalar playground (parque infantil) em uma das áreas verdes situadas no Residencial Ville de France. **Requerimento do Vereador Cícero de Aquino: 1.293/22** - Requer informações, junto à AVOA - Auto Viação Ourinhos-Assis, sobre a possibilidade de se mudar o ponto de ônibus existente na Rua Maria José Milani, próximo ao nº 263, para próximo dos nº s 93 e 113 da mesma rua. **Requerimentos do Vereador Luiz Donizetti Bengozi: 1.294/22** - Requer informações sobre a possibilidade de se realizar a ação denominada "Secretário no seu Bairro", bem como o cronograma de execução para limpeza de vias, poda de árvores e revitalização de áreas verdes em toda a Vila São Francisco. **1.295/22** - Requer informações sobre a possibilidade de se realizar a ação denominada "Secretário no seu Bairro", bem como o cronograma de execução para limpeza de vias, poda de árvores e revitalização de áreas verdes em todo o Loteamento Águas do Eloy. **1.296/22** - Requer informações sobre a programação e o cronograma de serviços para reparos, melhorias e manutenção no calçamento/passagem em nível para pedestres, sobre a Estrada Ferroviária, no final da Rua Benjamin Constant, que faz ligação com a Rua Júlio Mori. **1.297/22** - Requer informações sobre a possibilidade de se realizar a ação denominada "Secretário no seu Bairro", bem como o cronograma de execução para limpeza de vias, poda de árvores e revitalização de áreas verdes em todo o Jardim Imperial. **1.298/22** - Requer informações sobre a possibilidade de se realizar a ação denominada "Secretário no seu Bairro", bem como o cronograma de execução para limpeza de vias, poda de árvores e revitalização de áreas verdes em todo o Jardim Itamaraty. **1.299/22** - Requer informações sobre a possibilidade de se realizar a ação denominada "Secretário no seu Bairro", bem como o cronograma de execução para limpeza de vias, poda de árvores e revitalização de áreas verdes em todo o Jardim Oriental. **1.300/22** - Requer

informações sobre a possibilidade de se realizar a ação denominada “Secretário no seu Bairro”, bem como o cronograma de execução para limpeza de vias, poda de árvores e revitalização de áreas verdes em todo o Jardim Paris. **1.301/22** - Requer informações sobre a possibilidade de se realizar a ação denominada “Secretário no seu Bairro”, bem como o cronograma de execução para limpeza de vias, poda de árvores e revitalização de áreas verdes em todo o Loteamento Domingos Garcia. **1.302/22** - Requer informações sobre o projeto e o cronograma de execução de limpeza em bueiros e bocas de lobo na Rua Vitorio Bianchi, defronte ao nº 487, no Parque Pacheco Chaves. **1.303/22** - Requer informações sobre a possibilidade de se realizar a ação denominada “Secretário no seu Bairro”, bem como o cronograma de execução para limpeza de vias, poda de árvores e revitalização de áreas verdes em toda a Vila Adélia. **1.304/22** - Requer informações sobre a possibilidade de se realizar a ação denominada “Secretário no seu Bairro”, bem como o cronograma de execução para limpeza de vias, poda de árvores e revitalização de áreas verdes em todo o Parque Pacheco Chaves. **Requerimento do Vereador Cícero de Aquino: 1.305/22** - Requer informações, junto ao setor de trânsito e ao setor de obras, sobre a possibilidade de se realizar reparos, bem como manutenção em três placas localizadas na Avenida Luiz Saldanha Rodrigues: placa que indica o acesso ao Paraná pela BR-153, placa que indica bairro/centro (Jardim Santos Dumont) e a terceira que indica acesso para São Paulo. **Requerimento do Vereador Anísio Aparecido Felicetti: 1.306/22** - Requer informações sobre a possibilidade de se instalar playground (brinquedos infantis) na Praça Pedro da Silva Carvalheiro - Parque Minas Gerais. **Requerimento da Vereadora Nilce Araujo Garcia: 1.307/22** - Requer informações sobre a possibilidade de se utilizar a estrutura de monitoramento eletrônico do Município para a identificação dos casos de flagrante de maus-tratos e abandono de animais nas vias e demais espaços públicos de Ourinhos, viabilizando a denúncia dos infratores às autoridades competentes. **Requerimentos do Vereador Luiz Donizetti Bengozi: 1.308/22** - Requer informações sobre a possibilidade de se realizar a ação denominada “Secretário no seu Bairro”, bem como o cronograma de execução para limpeza de vias, poda de árvores e revitalização de áreas verdes em todo o Loteamento Waldomiro Amaral Mello. **1.309/22** - Requer informações sobre a possibilidade de se realizar a ação denominada “Secretário no seu Bairro”, bem como o cronograma de execução para limpeza de vias, poda de árvores e revitalização de áreas verdes em toda a Vila Nossa Senhora de Fátima. **1.310/22** - Requer informações sobre a possibilidade de se realizar a ação denominada “Secretário no seu Bairro”, bem como o cronograma de execução para limpeza de vias, poda de árvores e revitalização de áreas verdes em toda a Vila Odilon. **1.311/22** - Requer informações sobre a possibilidade de se realizar a ação denominada "Secretário no seu Bairro", bem como o cronograma de execução para limpeza de vias, poda de árvores e revitalização de áreas verdes em toda a Vila Santa Maria. **1.312/22** - Requer informações sobre a possibilidade de se realizar a ação denominada "Secretário no seu Bairro", bem como o cronograma de execução para limpeza de vias, poda de árvores e revitalização de áreas verdes em toda a Vila Musa. **Requerimento do Vereador José Roberto Tasca: 1.313/22** - Requer informações da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Ourinhos, relacionando o número de funcionários

existentes e cargos de confiança. **Requerimento da Vereadora Roberta Stopa: 1.314/22** - Requer informações sobre a campanha de vacinação descentralizada de cães e gatos contra a raiva. **Requerimentos do Vereador Fernando Rosini: 1.315/22** - Requer informações sobre o cronograma para realização de operação “tapa-buracos” na Rua Antônio Carlos Mori. **1.316/22** - Requer informações sobre a previsão para realização de recapeamento ou reperfilamento asfáltico em toda a extensão da Rua Arlindo Luz. **1.317/22** - Requer informações sobre a previsão para realização de recapeamento ou reperfilamento asfáltico em toda a extensão da Rua Rio de Janeiro. **1.318/22** - Requer informações sobre a previsão para realização de recapeamento ou reperfilamento asfáltico em toda a extensão da Avenida Gastão Vidigal. **1.319/22** - Requer informações sobre a previsão para realização de recapeamento ou reperfilamento asfáltico em toda a extensão da Rua Senador Salgado Filho. **1.320/22** - Requer informações sobre a previsão para realização de recapeamento ou reperfilamento asfáltico em toda a extensão da Rua Dom Pedro I. **1.321/22** - Requer informações sobre a previsão para realização de recapeamento ou reperfilamento asfáltico em toda a extensão da Travessa Vereador Abraão Abujamra. **1.322/22** - Requer informações sobre a previsão para realização de recapeamento ou reperfilamento asfáltico em toda a extensão da Rua Francisco Romero. **1.323/22** - Requer informações sobre a previsão para realização de recapeamento ou reperfilamento asfáltico em toda a extensão da Rua Salim Abuhamad. **1.324/22** - Requer informações sobre a previsão para realização de recapeamento ou reperfilamento asfáltico em toda a extensão da Rua Abdallah Abujamra. **1.325/22** - Requer informações sobre a previsão para realização de recapeamento ou reperfilamento asfáltico em toda a extensão da Rua Amazonas. **1.326/22** - Requer informações sobre o cronograma para realização de operação “tapa-buracos” na Rua Pedro de Toledo. **1.327/22** - Requer informações sobre o cronograma para realização de operação “tapa-buracos” na Rua Cambará. **1.328/22** - Requer informações sobre o cronograma para realização de manutenção no pavimento asfáltico da Rua Paraná. **1.329/22** - Requer informações sobre o cronograma para realização de operação “tapa-buracos” na Rua Governador Armando Sales. **1.330/22** - Requer informações sobre o cronograma para realização de operação “tapa-buracos” na 9 de Julho. **1.331/22** - Requer informações sobre o cronograma para realização de operação “tapa-buracos” na Rua dos Bancários. **1.332/22** - Requer informações sobre o cronograma para realização de manutenção no pavimento asfáltico da Rua Cardoso Ribeiro, pois vários trechos da referida via pública estão danificados. **Requerimento dos Vereadores Santiago de Lucas Angelo e Anísio Aparecido Felicetti: 1.333/22** - Requer urgência especial de votação ao Projeto de Lei Complementar nº 19/2022. **Requerimento dos Vereadores Anísio Aparecido Felicetti e Santiago de Lucas Angelo: 1.334/22** - Requer urgência especial de votação ao Projeto de Lei Complementar nº 20/2022. **Requerimentos dos Vereadores Santiago de Lucas Angelo e Anísio Aparecido Felicetti: 1.335/22** - Requer urgência especial de votação ao Projeto de Lei Complementar nº 21/2022. **1.336/22** - Requer urgência especial de votação ao Projeto de Lei Complementar nº 22/2022. **1.337/22** - Requer urgência especial de votação ao Projeto de Lei Complementar nº 23/2022. Os requerimentos apresentados serão apreciados no presente expediente. A seguir, o

Segundo Secretário realizou a apresentação das Indicações: **Indicação do Vereador Cícero de Aquino: 1.351/22** - Solicita, junto à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e de Zeladoria, a realização de limpeza e retirada de entulho e galhadas na Rua Augusto Meneses da Costa, ao lado e nos fundos do nº 118, no Parque Minas Gerais. **Indicação do Vereador Valter do Nascimento: 1.352/22** - Solicita substituição de lâmpada queimada em poste na Rua Orlando Chiaradia, em frente ao nº 77 - Jardim das Paineiras. **Indicação do Vereador Anísio Aparecido Felicetti: 1.353/22** - Solicita pintura de sinalização de solo no cruzamento entre as Rua Duque de Caxias e José Oliveira da Silva, na Vila Brasil, ao lado da Capela Nossa Senhora Aparecida. **Indicação do Vereador Alexandre Florencio Dias: 1.354/22** - Solicita recapeamento asfáltico, reperfilamento ou operação "tapa-buracos" na Rua Amazonas, no trecho entre a Paróquia Santuário Nossa Senhora de Guadalupe e o cruzamento com a Rua Prefeito Eduardo Salgueiro. **Indicações do Vereador Luiz Donizetti Bengozi: 1.355/22** - Solicita substituição de lâmpadas inoperantes em postes na Rua Vereador Alberico Albano "Bio", defronte ao nº 54 - Vila São João. **1.356/22** - Solicita substituição de três lâmpadas inoperantes em postes na Rua 13 de Maio, próximas ao nº 410 - Vila Perino. **Indicações da Vereadora Roberta Stopa: 1.357/22** - Solicita providências para que seja realizada a sinalização de trânsito pertinente à área escolar no entorno do NEI "Maria Braz" - Jardim Guaporé. **1.358/22** - Solicita pintura de sinalização de trânsito em toda a extensão do Jardim Guaporé, nas Ruas Milton Crivelli, Edwin Haslinger (Leopoldo), Francisco Novelli, Paulo Duzi, Torazo Kanda, Graciliano Ramos, Pedro Amadeu, José Aparecido Leme, Henrique Seifert e Hermínia Crivellari Ferrari. **Requerimento do Vereador Cícero de Aquino: 1.359/22** - Solicita reparos rente ao meio fio na Rua Maria José Milani, defronte ao nº 283. **Indicação do Vereador Luiz Donizetti Bengozi: 1.360/22** - Solicita troca de lâmpada na Rua Dr. Caio Mizubuti nº 92 - Vila Soares. **Indicações da Vereadora Roberta Stopa: 1.361/22** - Solicita troca de lâmpada inoperante na Rua Eliza Fernandes Braz, em frente ao nº 60 - Jardim Paulista. **1.362/22** - Solicita reperfilamento asfáltico e sinalizações de trânsito horizontal e vertical na alça de acesso do Jardim Guaporé à Rodovia Raposo Tavares, Km 270, saída das Ruas Milton Crivelli e Hermínia Crivellari Ferrari. Dando sequência, o Segundo Secretário realizou a leitura das Moções apresentadas: **Moção do Vereador Éder Júlio Mota: 240/22** - De congratulações e aplausos ao Canta Brasil Show Bar, pelos 10 anos recém-completados. **Moção do Vereador Cícero de Aquino: 241/22** - De congratulações ao Koi Restaurante Oriental, pelos 6 anos de serviços prestados em Ourinhos, em nome dos empresários Sr. Fábio Aparecido Kawano e a Sra. Érika Hacimoto Kawano. **Moção do Vereador Éder Júlio Mota: 242/22** - De congratulações e aplausos ao Restaurante Maria Fumaça, pelos 18 anos de serviços prestados na cidade de Ourinhos, completados neste mês de agosto. **Moção do Vereador Anísio Aparecido Felicetti: 243/22** - De pesar pelo falecimento da Sra. Tereza de Oliveira. **Moção do Vereador Luiz Donizetti Bengozi: 244/22** - De congratulações ao Petshop Espaço Animal, pelos seus 10 anos de trabalho realizado no município de Ourinhos. **Moção do Vereador Anísio Aparecido Felicetti: 245/22** - De congratulações ao Sr. Vanildo José da Silva, pelos 30 anos de serviços prestados à Prefeitura Municipal, comemorados no dia 10 de agosto de 2022. **Moção da**

maioria dos Vereadores: 246/22 - De pesar pelo falecimento do Sr. Luiz Carlos do Nascimento, irmão do Vereador Latinha. **Moções do Vereador Santiago de Lucas Angelo: 247/22** - De congratulações e aplausos ao servidor público Cláudio Marzo de Souza Franco "Neguinho", pelos 30 anos de serviços prestados ao Município, com profissionalismo, competência e dedicação no exercício de suas atividades. **248/22** - De congratulações aos Guardas Mirins, pelo transcurso de sua data comemorativa em 9 de agosto, desejando sucesso a todos que fazem parte da AMO-SIM - Associação Mirim de Ourinhos e Serviço de Integração de Meninas, reforçando a importância dessa entidade quanto à educação e formação do jovem aprendiz. Em seguida, o Primeiro Secretário realizou a leitura dos requerimentos de urgência apresentados: Os requerimentos apresentados serão deliberados na Ordem do Dia. Por questão de ordem, o Senhor Vereador Cícero de Aquino solicitou do plenário que a votação e a discussão dos requerimentos e moções fossem feitas de forma globalizada, salvo algum destaque a ser solicitado pelos Senhores Vereadores. O Senhor Presidente colocou em deliberação do plenário o pedido, APROVADO por unanimidade. Fez pedido de destaque o Sr. Vereador Éder Júlio Mota da Moção nº 240/2022. Não havendo mais pedidos de destaque, o Sr. Presidente colocou em discussão os Requerimentos nº s 1.286 a 1.332/2022 e as Moções nº s 240, 241, 242, 244, 245, 247 e 248/2022, com exceção da matéria destacada. Fizeram o uso da palavra os Senhores Vereadores Cícero de Aquino, Guilherme Andrew Gonçalves da Silva, Nilce Araujo Garcia, Anísio Aparecido Felicetti e Roberta Stopa. Não havendo mais quem queira se manifestar, os requerimentos e as moções foram colocados em votação e APROVADOS por unanimidade. O Senhor Presidente informou que, conforme fundamento no inciso 33 do artigo 118 da Lei Orgânica do Município, o Executivo Municipal tem prazo de até 15 dias corridos para responder as informações solicitadas através de requerimentos. Na sequência, o Sr. Presidente colocou em deliberação a matéria destacada na presente sessão. Foi colocada em discussão a Moção nº 240/2022 de autoria do Vereador Éder Júlio Mota de congratulações e aplausos ao Canta Brasil Show Bar, pelos 10 anos recém-completados. Fez o uso da palavra o Senhor Vereador Éder Júlio Mota. Ninguém mais querendo fazer o uso da palavra, foi colocada em votação, APROVADA por unanimidade. Logo após, o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que realizasse a leitura dos requerimentos de urgência apresentados: Requerimento nº 1.333/2022 que requer urgência especial de votação ao Projeto de Lei Complementar nº 19/2022. Senhor Presidente, REQUEREMOS à Mesa, nos termos regimentais, ouvido o douto Plenário, que seja apreciado em regime de urgência especial de votação o **Projeto de Lei Complementar nº 19/2022**, oriundo do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 981, de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Sistema Tributário do Município de Ourinhos, e dá outras providências. JUSTIFICATIVA: O presente Projeto de Lei Complementar, apresentado pela Prefeitura Municipal de Ourinhos, visa promover alterações que visam corrigir alguns pontos importantes na legislação tributária. Assim sendo, solicitamos a apreciação do Projeto em questão, em regime de urgência, na forma estabelecida no Regimento Interno. Sala das Sessões, em 15 de agosto de 2022, Anísio Aparecido Felicetti, Santiago de Lucas Angelo e assinado pela maioria dos Vereadores. Requerimento nº

1.334/2022 que requer urgência especial de votação ao Projeto de Lei Complementar nº 20/2022. Senhor Presidente, REQUEREMOS à Mesa, nos termos regimentais, ouvido o douto Plenário, que seja apreciado em regime de urgência especial de votação o **Projeto de Lei Complementar nº 20/2022**, oriundo do Prefeito Municipal, que dispõe sobre o parcelamento de débitos tributários e não tributários inscritos na Dívida Ativa do Município de Ourinhos. JUSTIFICATIVA: O presente Projeto de Lei Complementar tem por objeto instituir o programa de parcelamento de créditos tributários inscritos em dívida ativa de pessoas físicas ou jurídicas, de forma a vista ou parcelada, com visíveis melhorias à população, em substituição a atual legislação, a Lei nº 6.317/2016, alterada pelas Leis nº 6.330/2017 e pelas Leis Complementares nº 1.009/2018 e nº 1.085/2021. Assim sendo, solicitamos a apreciação do Projeto em questão, em regime de urgência, na forma estabelecida no Regimento Interno. Sala das Sessões, em 15 de agosto de 2022, Anísio Aparecido Felicetti, Santiago de Lucas Angelo e assinado pela maioria dos Vereadores. Requerimento nº 1.335/2022 que requer urgência especial de votação ao Projeto de Lei Complementar nº 21/2022. Senhor Presidente, REQUEREMOS à Mesa, nos termos regimentais, ouvido o douto Plenário, que seja apreciado em regime de urgência especial de votação o **Projeto de Lei Complementar nº 21/2022**, oriundo do Prefeito Municipal, que dispõe sobre o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS 2022 e dá outras providências. JUSTIFICATIVA: O presente Projeto de Lei Complementar tem por objeto instituir o programa para pagamento dos créditos tributários inscritos em dívida ativa de pessoas físicas ou jurídicas, de forma a vista ou parcelada, com desconto nos acréscimos de juros e multa. Assim sendo, solicitamos a apreciação do Projeto em questão, em regime de urgência, na forma estabelecida no Regimento Interno. Sala das Sessões, em 15 de agosto de 2022, Anísio Aparecido Felicetti, Santiago de Lucas Angelo e assinado pela maioria dos Vereadores. Requerimento nº 1.336/2022 que requer urgência especial de votação ao Projeto de Lei Complementar nº 22/2022. Senhor Presidente, REQUEREMOS à Mesa, nos termos regimentais, ouvido o douto Plenário, que seja apreciado em regime de urgência especial de votação o **Projeto de Lei Complementar nº 22/2022**, oriundo do Prefeito Municipal, que dispõe sobre o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022 e dá outras providências. JUSTIFICATIVA: A medida visa adequar financeiramente os cargos dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e aos Agentes de Combate de Endemias – ACE a título de incentivo financeiro, conforme as Portaria GM/MS nº 1.971, de 30 de julho de 2022 e Portaria GM/MS nº 2.109, de 30 de julho de 2022, do Ministério Saúde, que fixa o incentivo financeiro em R\$ 2.424,00 (dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais), aos servidores contratados em regime estatutário, o que houve a necessidade de atualização do Anexo VI da Lei Complementar nº 1.116, de 30 de março de 2022. Assim sendo, solicitamos a apreciação do Projeto em questão, em regime de urgência, na forma estabelecida no Regimento Interno. Sala das Sessões, em 15 de agosto de 2022, Anísio Aparecido Felicetti, Santiago de Lucas Angelo e assinado pela maioria dos Vereadores. Requerimento nº 1.337/2022 que requer urgência especial ao Projeto de Lei Complementar nº 23/2022. Senhor Presidente, REQUEREMOS à Mesa, nos termos regimentais, ouvido o douto

Plenário, que seja apreciado em regime de urgência especial de votação o **Projeto de Lei Complementar nº 23/2022**, oriundo do Prefeito Municipal, que dispõe sobre o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, regidos pela CLT, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022 e dá outras providências. JUSTIFICATIVA: A medida visa adequar financeiramente os cargos dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e aos Agentes de Combate de Endemias – ACE a título de incentivo financeiro, conforme as Portaria GM/MS nº 1.971, de 30 de julho de 2022 e Portaria GM/MS nº 2.109, de 30 de julho de 2022, do Ministério Saúde, que fixa o incentivo financeiro em R\$ 2.424,00 (dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais), a ser pago aos servidores contratados pelo regime CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, sem haver tabela de progressão devido o valor ser fixado pelo Governo Federal. Assim sendo, solicitamos a apreciação do Projeto em questão, em regime de urgência, na forma estabelecida no Regimento Interno. Sala das Sessões, em 15 de agosto de 2022, Anísio Aparecido Felicetti, Santiago de Lucas Angelo e assinado pela maioria dos Vereadores. Os requerimentos de urgência lidos serão deliberados na Ordem do Dia. O Senhor Presidente consultou o Primeiro Secretário se havia orador inscrito para o uso da tribuna livre no primeiro expediente. Fizeram o uso da palavra os Senhores Vereadores Cícero de Aquino, Roberta Stopa, Guilherme Andrew Gonçalves da Silva, Alexandre Araújo Dauage, Alexandre Florencio Dias, Éder Júlio Mota e José Roberto Tasca. Fim do horário regimental o Sr. Vereador Cícero de Aquino solicitou do plenário a suspensão do intervalo regimental. O Senhor Presidente colocou em deliberação o pedido, APROVADO por unanimidade. Por questão de ordem, o Sr. Vereador Cícero de Aquino solicitou a suspensão da sessão por cinco minutos. Aceita a continuidade dos trabalhos legislativos, o Sr. Presidente comunicou que para cumprir o Parágrafo 3º do Artigo 118 do Regimento Interno o tempo para a inscrição para a explicação pessoal está encerrado. Na sequência, o Primeiro Secretário realizou nova chamada dos Senhores Vereadores para verificação do quórum regimental para dar início à Ordem do Dia: **Abel Diniz Fiel, Alexandre Araújo Dauage, Alexandre Florencio Dias, Anísio Aparecido Felicetti, Cícero de Aquino, Éder Júlio Mota, Fernando Rosini, Giovanni Gomes de Carvalho, Guilherme Andrew Gonçalves da Silva, José Roberto Tasca, Luiz Donizetti Bengozi, Nilce Araujo Garcia, Roberta Stopa, Santiago de Lucas Angelo, Valter do Nascimento (quinze Vereadores presentes)**. Havendo número legal, o Sr. Presidente colocou em discussão o Requerimento nº 1.333/2022 que requer urgência especial de votação ao **Projeto de Lei Complementar nº 19/2022**, oriundo do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 981, de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Sistema Tributário do Município de Ourinhos, e dá outras providências. Ninguém querendo fazer o uso da palavra, foi colocado em votação nominal, APROVADO com quatorze votos favoráveis. Aprovado o requerimento de urgência, o Senhor Presidente nomeou o Sr. Vereador Abel Diniz Fiel para atuar como relator especial ao projeto e suspendeu a sessão pelo espaço de tempo necessário para a elaboração do respectivo parecer. Reaberta a sessão, o Primeiro Secretário realizou a leitura do parecer: Parecer do Relator Especial ao Projeto de Lei Complementar nº 19/2022. Senhor Presidente, após analisar a matéria supra, oriundo

do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 981, de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Sistema Tributário do Município de Ourinhos, e dá outras providências, declaro nada ter a opor quanto ao que me foi dado opinar, sendo, portanto, FAVORÁVEL meu Parecer, salvo melhor juízo, sala das Sessões em 15 de agosto de 2022, Abel Diniz Fiel – Relator. Com o parecer favorável lido foi colocado em discussão o **Projeto de Lei Complementar nº 19/2022**. Fez o uso da palavra o Senhor Vereador Giovanni Gomes de Carvalho. Ninguém mais querendo fazer o uso da palavra, foi colocado em votação nominal, APROVADO com quatorze votos favoráveis. Foi colocado em discussão o Requerimento nº 1.334/2022 que requer urgência especial de votação ao **Projeto de Lei Complementar nº 20/2022**, oriundo do Prefeito Municipal, que dispõe sobre o parcelamento de débitos tributários e não tributários inscritos na Dívida Ativa do Município de Ourinhos. Ninguém querendo fazer o uso da palavra, foi colocado em votação nominal, APROVADO com quatorze votos favoráveis. Aprovado o requerimento de urgência, o Senhor Presidente nomeou o Sr. Vereador Luiz Donizetti Bengozi para atuar como relator especial ao projeto e suspendeu a sessão pelo espaço de tempo necessário para a elaboração do respectivo parecer. Reaberta a sessão, o Primeiro Secretário realizou a leitura do parecer: Parecer do Relator Especial ao Projeto de Lei Complementar nº 20/2022. Senhor Presidente, após analisar a matéria supra, oriundo do Prefeito Municipal, que dispõe sobre o parcelamento de débitos tributários e não tributários inscritos na Dívida Ativa do Município de Ourinhos, declaro nada ter a opor quanto ao que me foi dado opinar, sendo, portanto, FAVORÁVEL meu Parecer, salvo melhor juízo. Sala das Sessões, em 15 de agosto de 2022, Luiz Donizetti Bengozi – Relator. Com o parecer favorável lido foi colocado em discussão o **Projeto de Lei Complementar nº 20/2022**. Fizeram o uso da palavra os Senhores Vereadores Giovanni Gomes de Carvalho e Éder Júlio Mota. Ninguém mais querendo fazer o uso da palavra, foi colocado em votação nominal, APROVADO com quatorze votos favoráveis. Foi colocado em discussão o Requerimento nº 1.335/2022 que requer urgência especial de votação ao **Projeto de Lei Complementar nº 21/2022**, oriundo do Prefeito Municipal, que dispõe sobre o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS 2022 e dá outras providências. Ninguém querendo fazer o uso da palavra, foi colocado em votação nominal, APROVADO com quatorze votos favoráveis. Aprovado o requerimento de urgência, o Senhor Presidente nomeou o Sr. Vereador Valter do Nascimento para atuar como relator especial ao projeto e suspendeu a sessão pelo espaço de tempo necessário para a elaboração do respectivo parecer. Reaberta a sessão, o Primeiro Secretário realizou a leitura do parecer: Parecer do Relator Especial ao Projeto de Lei Complementar nº 21/2022. Senhor Presidente, após analisar a matéria supra, oriundo do Prefeito Municipal, que dispõe sobre o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS 2022 e dá outras providências, declaro nada ter a opor quanto ao que me foi dado opinar, sendo, portanto, FAVORÁVEL meu Parecer, salvo melhor juízo. Sala das Sessões, em 15 de agosto de 2022, Valter do Nascimento – Relator. Com o parecer favorável lido foi colocado em discussão o **Projeto de Lei Complementar nº 21/2022**. Fez o uso da palavra o Sr. Vereador Alexandre Araújo Dauage. Ninguém mais querendo fazer o uso da palavra, foi colocado em votação nominal, APROVADO com quatorze votos

favoráveis. Foi colocado em discussão o Requerimento nº 1.336/2022 de autoria dos Vereadores Anísio Aparecido Felicetti e Santiago de Lucas Angelo que requer urgência especial de votação ao **Projeto de Lei Complementar nº 22/2022**, oriundo do Prefeito Municipal, que dispõe sobre o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022 e dá outras providências. Ninguém querendo fazer o uso da palavra, foi colocado em votação nominal, APROVADO com quatorze votos favoráveis. Por questão de ordem, fez o uso da palavra para justificativa de voto o Senhor Vereador Anísio Aparecido Felicetti. Aprovado o requerimento de urgência, e como foi apresentada Emenda ao Projeto de Lei Complementar nº 22/2022, o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que realizasse a leitura da Emenda: Emenda nº 1 (ADITIVA/MODIFICATIVA) ao **Projeto de Lei Complementar nº 22/2022** do Chefe do Executivo. Senhor Presidente, proponho à Mesa, ouvido o douto plenário, nos termos regimentais, com fundamento no artigo 151 do Regimento Interno, a seguinte Emenda Aditiva/Modificativa ao Projeto de Lei Complementar nº 22/2022, de iniciativa do Prefeito Municipal, que dispõe sobre o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022 e dá outras providências. **1 - Inclui os §§ 1º e 2º ao Art. 1º do Projeto de Lei Complementar nº 22/2022: “§ 1º. Nos termos da Emenda Constitucional nº 120/2022 o vencimento dos ACS e ACE ficará vinculado ao salário mínimo nacional, ficando consignada a reposição/revisão/reajuste anual na mesma data base que entrar em vigor o novo salário mínimo nacional, excluindo os mesmos da reposição/revisão/reajuste anual dos demais servidores. § 2º. Ficarão sob encargo do município as vantagens, incentivos, auxílios, gratificações e indenizações, em conformidade com o § 7º do artigo 198 da Constituição Federal/88, a fim de valorizar o trabalho desses profissionais.”** **2 - Insere o Art. 2º, renumerando os Artigos subsequentes: “Art. 2º. Aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias será concedida, em razão dos riscos inerentes às funções desempenhadas, aposentadoria especial e, somado aos seus vencimentos, o adicional de insalubridade de 20 % (vinte por cento).”** **3 – Altera o Art. 3º, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei Complementar correrão por conta dos repasses da União, com exceção do previsto no § 2º do Artigo 1º, que ocorrerá por dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas oportunamente, se necessário, bem como por conta de repasse de qualquer forma de incentivo, premiação ou outro pagamento oriundo do governo Federal e Estadual.”** **4 – Altera o Art. 4º, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 4º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 05 de maio de 2022.”** Sala das Sessões, em 15 de agosto de 2022, Roberta Stopa. Realizada a leitura da Emenda, o Sr. Presidente nomeou o Senhor Vereador Éder Júlio Mota para atuar como relator especial `a Emenda e suspendeu a sessão pelo espaço de tempo necessário para a elaboração do respectivo parecer. Reaberta a sessão, o Primeiro Secretário realizou a leitura do

parecer: Parecer do Relator Especial à Emenda ADITIVA/MODIFICATIVA ao **Projeto de Lei Complementar nº 22/2022**. Excelentíssimo Senhor Presidente, após analisar a matéria supra, oriunda da Vereadora Roberta Stopa, do PT, que dispõe sobre a inclusão dos §§ 1º. e 2º. do Art. 1º., Art. 2º, renumerando os subsequentes, bem como sobre a alteração do Art. 3º. e 4º. do PLC 22/2022, observa-se que a proposição não merece acolhida, tendo em vista que, em relação à: 1) inclusão do § 1º. do Art. 1º, tem evidente colisão com o disposto no Artigo 7º, IV, da Constituição Federal, que prevê **a vedação da vinculação do salário-mínimo nacional para qualquer fim**, com isso, **fica caracterizada a inconstitucionalidade da presente Emenda por vincular o vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Controle de Endemias ao salário-mínimo nacional, utilizando-o como indexador de valor e data-base**. A inconstitucionalidade fica também caracterizada por estabelecer tratamento desigual entre os servidores públicos, por excluir os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Controle de Endemias da regra geral da reposição/revisão/reajuste anual aplicável aos demais servidores, **desobedecendo o Princípio Constitucional da Igualdade** previsto no Art. 5º., *caput*, da Constituição da República. 2) inserção do Art. 2º., que pretende fixar em Lei o pagamento e grau de insalubridade dos Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Controle de Endemias, em 20%, entendo que tal fixação depende de prévia inspeção pericial realizada por profissional capacitado para análise da eventual presença de agente insalubre, no grau indicado, não cabendo a fixação de pagamento no percentual referido por mera disposição legal, sem embasamento técnico pericial, constatada por *Expert* competente para tal averiguação. 3) alteração do Art. 4º., prevendo que a Lei retroagirá seus efeitos financeiros a partir de 5 de maio de 2022, infere-se que a ampliação dos efeitos financeiros deve ser acompanhada do Impacto Orçamentário e Financeiro, nos moldes estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal e demais normas de Direito Financeiro. 4) pretensão inclusão do § 2º. do Art. 1º e alteração do Artigo 3º, observa-se que tais normas são reflexo da disposição constitucional contida no Art. 198, § 7º. Em outras palavras, o seu teor já é aplicado por força do referido dispositivo constitucional, sendo a emenda despida de efeito pragmático. Desse modo, com base na argumentação acima, declaro ser **CONTRÁRIO** meu Parecer, salvo melhor juízo. Sala das Sessões, em 15 de agosto de 2022, Éder Júlio Mota – Relator. Realizada a leitura do parecer contrário à Emenda, foi colocado em discussão o parecer. Fizeram o uso da palavra os Senhores Vereadores Roberta Stopa, Abel Diniz Fiel, Guilherme Andrew Gonçalves da Silva, Anísio Aparecido Felicetti, Guilherme Andrew Gonçalves da Silva (como líder de partido) e Éder Júlio Mota. Por questão de ordem, fizeram o uso da palavra os Senhores Vereadores Abel Diniz Fiel e Éder Júlio Mota. O Senhor Presidente suspendeu a sessão por cinco minutos. Reaberta a sessão, foi colocado em votação nominal o Parecer Contrário do Relator Especial à Emenda ADITIVA/MODIFICATIVA ao **Projeto de Lei Complementar nº 22/2022**, **APROVADO** com dez votos contrários e quatro votos favoráveis. Por questão de ordem, fez o uso da palavra para justificativa de voto o Senhor Vereador Anísio Aparecido Felicetti. Prejudicada a Emenda, o Sr. Presidente nomeou o Sr. Vereador Alexandre Araújo Dauage para atuar como relator especial ao Projeto de Lei Complementar nº 22/2022 e suspendeu a sessão pelo espaço de tempo necessário para

a elaboração do respectivo parecer. Reaberta a sessão, o Primeiro Secretário realizou a leitura do parecer: Parecer do Relator Especial ao Projeto de Lei Complementar nº 22/2022. Senhor Presidente, após analisar a matéria supra, oriundo do Prefeito Municipal, que dispõe sobre o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022 e dá outras providências, declaro nada ter a opor quanto ao que me foi dado opinar, sendo, portanto, FAVORÁVEL meu Parecer, salvo melhor juízo. Sala das Sessões, em 15 de agosto de 2022, Alexandre Araújo Dauage – Relator. Com o parecer favorável lido, foi colocado em discussão o **Projeto de Lei Complementar nº 22/2022**. Fez o uso da palavra o Senhor Vereador Guilherme Andrew Gonçalves da Silva. Por questão de ordem, fez o uso da palavra o Sr. Vereador Giovanni Gomes de Carvalho. Por questão de ordem, fez o uso da palavra o Sr. Vereador Cícero de Aquino. Continuaram fazendo o uso da palavra os Srs. Vereadores Guilherme Andrew Gonçalves da Silva e Anísio Aparecido Felicetti. Ninguém mais querendo fazer o uso da palavra foi colocado em votação nominal, APROVADO com quatorze votos favoráveis. Por questão de ordem, fez o uso da palavra para justificativa de voto a Senhora Vereadora Roberta Stopa. Em seguida, foi colocado em discussão o Requerimento nº 1.337/2022 de autoria dos Vereadores Anísio Aparecido Felicetti e Santiago de Lucas Angelo que requer urgência especial de votação ao **Projeto de Lei Complementar nº 23/2022**, oriundo do Prefeito Municipal, que dispõe sobre o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, regidos pela CLT, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022 e dá outras providências. Ninguém querendo fazer o uso da palavra foi colocado em votação nominal, APROVADO com quatorze votos favoráveis. Aprovado o requerimento de urgência, e por ter sido apresentada Emenda ao Projeto de Lei Complementar nº 23/2022, o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que realizasse a leitura da Emenda: Emenda nº 1 (ADITIVA/MODIFICATIVA) ao **Projeto de Lei Complementar nº 23/2022** do Chefe do Executivo. Senhor Presidente, Proponho à Mesa, ouvido o douto plenário, nos termos regimentais, com fundamento no artigo 151 do Regimento Interno, a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Complementar nº 23/2022, de iniciativa do Prefeito Municipal, que dispõe sobre o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, regidos pela CLT, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022 e dá outras providências. **1 - Inclui os §§ 1º e 2º ao Art. 1º do Projeto de Lei Complementar nº 22/2022: “§ 1º Nos termos da Emenda Constitucional nº 120/2022 o vencimento dos ACS e ACE ficará vinculado ao salário mínimo nacional, ficando consignada a reposição/revisão/reajuste anual na mesma data base que entrar em vigor o novo salário mínimo nacional, excluindo os mesmos da reposição/revisão/reajuste anual dos demais servidores. § 2º. Ficarão sob encargo do município as vantagens, incentivos, auxílios, gratificações e indenizações, em conformidade com o § 7º do artigo 198 da Constituição Federal/88, a fim de valorizar o trabalho desses profissionais.”** **2 - Insere o Art. 2º, renumerando os Artigos subsequentes: “Art. 2º. Aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias será concedida, em razão dos riscos inerentes às funções**

desempenhadas, aposentadoria especial e, somado aos seus vencimentos, o adicional de insalubridade de 20 % (vinte por cento).” 3 – Altera o Art. 3º, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei Complementar correrão por conta dos repasses da União, com exceção do previsto no § 2º do Artigo 1º, que ocorrerá por dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas oportunamente, se necessário, bem como por conta de repasse de qualquer forma de incentivo, premiação ou outro pagamento oriundo do governo Federal e Estadual.” 4 – Altera o Art. 4º, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 4º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 05 de maio de 2022.” Sala das Sessões, em 15 de agosto de 2022, Roberta Stopa. Realizada a leitura da Emenda, o Senhor Presidente nomeou o Sr. Vereador Giovanni Gomes de Carvalho para atuar como Relator Especial à Emenda e suspendeu a sessão pelo espaço de tempo necessário para a elaboração do respectivo parecer. Reaberta a sessão, o Primeiro Secretário realizou a leitura do parecer à Emenda: Parecer do Relator Especial à Emenda ADITIVA/MODIFICATIVA ao **Projeto de Lei Complementar nº 23/2022**. Excelentíssimo Senhor Presidente, após analisar a matéria supra, oriunda da Vereadora Roberta Stopa, do PT, que dispõe sobre a inclusão dos §§ 1º. e 2º. do Art. 1º., Art. 2º, renumerando os subsequentes, bem como sobre a alteração do Art. 3º. e 4º. do PLC 23/2022, observa-se que a proposição não merece acolhida, tendo em vista que, em relação à: 1) inclusão do § 1º. do Art. 1º, tem evidente colisão com o disposto no Artigo 7º, IV, da Constituição Federal, que prevê **a vedação da vinculação do salário-mínimo nacional para qualquer fim**, com isso, **fica caracterizada a inconstitucionalidade da presente Emenda por vincular o vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Controle de Endemias ao salário-mínimo nacional, utilizando-o como indexador de valor e data-base**. A inconstitucionalidade fica também caracterizada por estabelecer tratamento desigual entre os servidores públicos, por excluir os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Controle de Endemias da regra geral da reposição/revisão/reajuste anual aplicável aos demais servidores, **desobedecendo o Princípio Constitucional da Igualdade** previsto no Art. 5º., *caput*, da Constituição da República. 2) inserção do Art. 2º., que pretende fixar em Lei o pagamento e grau de insalubridade dos Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Controle de Endemias, em 20%, entendo que tal fixação depende de prévia inspeção pericial realizada por profissional capacitado para análise da eventual presença de agente insalubre, no grau indicado, não cabendo a fixação de pagamento no percentual referido por mera disposição legal, sem embasamento técnico pericial, constatada por *Expert* competente para tal averiguação. 3) alteração do Art. 4º., prevendo que a Lei retroagirá seus efeitos financeiros a partir de 5 de maio de 2022, infere-se que a ampliação dos efeitos financeiros deve ser acompanhada do Impacto Orçamentário e Financeiro, nos moldes estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal e demais normas de Direito Financeiro. 4) pretensa inclusão do § 2º. do Art. 1º e alteração do Artigo 3º, observa-se que tais normas são reflexo da disposição constitucional contida no Art. 198, § 7º. Em outras palavras, o seu teor já é aplicado por força do referido

dispositivo constitucional, sendo a emenda despida de efeito pragmático. Desse modo, com base na argumentação acima, declaro ser CONTRÁRIO meu Parecer, salvo melhor juízo. Sala das Sessões, em 15 de agosto de 2022, Giovanni Gomes de Carvalho – Relator. Realizada a leitura do parecer contrário, foi colocado em discussão. Ninguém querendo fazer o uso da palavra, foi colocado em votação nominal o parecer contrário à Emenda, APROVADO com dez votos contrários e quatro votos favoráveis. Prejudicada a Emenda, o Sr. Presidente nomeou a Senhora Vereadora Nilce Araujo Garcia para atuar como Relatora Especial ao Projeto de Lei Complementar nº 23/2022 e suspendeu a sessão pelo espaço de tempo necessário para a elaboração do respectivo parecer. Reaberta a sessão, o Primeiro Secretário realizou a leitura do parecer: Parecer da Relatora Especial ao Projeto de Lei Complementar nº 23/2022. Senhor Presidente, após analisar a matéria supra, oriundo do Prefeito Municipal, que dispõe sobre o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, regidos pela CLT, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022 e dá outras providências, declaro nada ter a opor quanto ao que me foi dado opinar, sendo, portanto, FAVORÁVEL meu Parecer, salvo melhor juízo. Sala das Sessões, em 15 de agosto de 2022, Nilce Araujo Garcia – Relatora. Realizada a leitura do parecer, foi colocado em discussão o **Projeto de Lei Complementar nº 23/2022**. Ninguém querendo fazer o uso da palavra, foi colocado em votação nominal, APROVADO com quatorze votos favoráveis. Foi colocado em discussão o **Projeto de Lei nº 88/2022** de autoria do Vereador Abel Diniz Fiel que dispõe sobre denominação de próprio municipal (Sistema de Lazer Maria Cleusa dos Santos Zanutto). Fizeram o uso da palavra os Srs. Vereadores Abel Diniz Fiel e Guilherme Andrew Gonçalves da Silva. Ninguém mais querendo fazer o uso da palavra foi colocado em votação, APROVADO por unanimidade. Foi colocado em discussão o **Projeto de Lei nº 89/2022** de autoria do Vereador Guilherme Andrew Gonçalves da Silva que dispõe sobre a denominação de via pública (Rua Pedro Gonçalves da Silva). Ninguém querendo fazer o uso da palavra foi colocado em votação, APROVADO por unanimidade. Foi colocado em discussão o **Projeto de Lei nº 90/2022** do Vereador Guilherme Andrew Gonçalves da Silva que dispõe sobre a denominação de via pública (Rua Lucinéia da Silva Araújo - "Tia Néia"). O Senhor Presidente suspendeu a sessão para que o Vice-Presidente Fernando Rosini assumisse a presidência. Reaberta a sessão, foi dada a continuidade à discussão do Projeto de Lei nº 90/2022. Fez o uso da palavra o Sr. Vereador Guilherme Andrew Gonçalves da Silva. Ninguém mais querendo fazer o uso da palavra foi colocado em votação, APROVADO por unanimidade. Não havendo mais matérias a serem apreciadas na Ordem do Dia, o Senhor Presidente consultou o Primeiro Secretário se havia algum orador inscrito para o uso da palavra. Fizeram o uso da tribuna livre os Senhores Vereadores Cícero de Aquino, Nilce Araujo Garcia e Giovanni Gomes de Carvalho. Não havendo mais nenhum orador inscrito para explicação pessoal, o Senhor Presidente agradeceu a proteção de Deus e a presença de todos e declarou encerrada esta Vigésima Sexta Sessão Ordinária. Para constar o que ocorreu, lavrou-se a presente Ata que será submetida à apreciação do Douto Plenário, para depois ser devidamente assinada. Esta Sessão foi registrada em vídeo e se encontra nos arquivos desta Edilidade. - - - - -

Santiago de Lucas Ângelo
Presidente

Fernando Rosini
Vice-Presidente

Anísio Aparecido Felicetti
1º. Secretário

José Roberto Tasca
2º. Secretário